



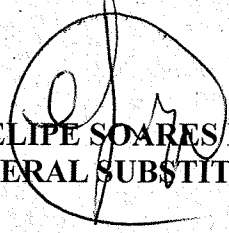
PORT. Nº 434
PUBLICADA NO
DOU de 15/03/12
2 Pág. 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 434, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004601/2012-84, resolve:

Conceder, a partir de 25.01.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **JOSEFA LIRA SANTOS**, na condição de cônjuge, por morte do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, aposentado no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1118929.


THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 16/03/12